



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

DECRETO Nº. 030/2014

Altera Grupo Gestor Local do PROGRAMA BPC NA ESCOLA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado, com base no Art. 6º da Portaria Interministerial nº. 01, de 12 de março de 2008, o Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola.

Art. 2º - O Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola será composto pelos gestores e representantes das políticas de assistência social, saúde e educação do município de Barra-BA.

I – Representante Legal do Programa BPC na Escola
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Kedma Suely de Souza Santos

II – Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Diretora da Proteção Social Básica e Especial / Assistente Social
Marinez de Souza Santos

III - Representante da Educação Especial / Inclusiva
Patrícia de Matos Lôbo Guedes

IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Geilson Vieira de Souza

Art. 3º - Fica designada a Sr^a. **Kedma Suely de Souza Santos**, para exercer a função de Coordenadora do Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola.

Art. 4º - Fica designada a Sr^a. **Mônica Moreira Nunes - Assistente Social CRESS n.º 6906**, para exercer a função de Coordenadora da Equipe Técnica do Programa BPC na Escola.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra – BA., 18 de julho de 2014.

ARTUR SILVA FILHO
Prefeito Municipal